



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Estado de São Paulo

CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Monte Mor, atendendo solicitação protocolada sob o nº16931 de 16 de dezembro de 2025.

CERTIFICA para os devidos fins que revendo os assentamentos existentes nesta Repartição Pública, verifiquei constar que a Rua 19 (dezenove) situada no loteamento Jardim Itapoan, bem como, as Ruas 04 (quatro) e 05 (cinco) situadas no loteamento Sítios de Recreio Recanto do Bosque **não** possuem denominação.

O referido é verdade e por merecer fé, assino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR, em 12 de janeiro de 2026

Anderson Carlos Fernandes da Silva
Assistente de Fiscalização
Matrícula 2126

